

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA

PROTOCOLO	VOTAÇÃO Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, ____/____/____
-----------	---

PROJETO DE:		nº. 03/2017
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	x	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Tharlis Santos Sousa	Concede Título de Cidadania Guadalupeense ao Sr. Luis Alves de Moraes.

O Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupeense ao Sr. Luis Alves de Moraes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR THARLIS SANTOS SOUSA
JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

O Sr. Luis Alves de Moraes, popularmente conhecido como “MATO VEIO” natural de Tauá, Estado do Ceará. Chegou em Guadalupe a exatamente 55 anos atrás. Teve 07 (sete) filhos e 07 (sete) netos, sendo três filhos nascidos na cidade de Guadalupe. Casado a mais de 50 anos com Doraci Alves de Nogueira de Moraes.

Trabalhou como gerente do Armazém LS Brandão na Vila Boia Esperança, onde trabalhou por mais de dez anos. Prestou serviços à Prefeitura Municipal por mais de 15 anos em várias funções.

Hoje é aposentado, ainda reside na Vila Parnaíba em nossa cidade, na mesma casa a 40 anos.

Por estas razões que apresento ao Plenário o presente Projeto de Lei.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 07 de agosto de 2017.


Tharlis Santos Sousa
 Vereador
 CPF- 013.181 763-95

C.N.P.J.: 23.518.236/0001-10

Rua: Antonio Gonçalves Mousinho, nº.: 07, Quadra: H, Centro
Fone/Fax: (89) 3552-1264 E-mail: camaramunicipalguadalupe@gmail.com
CEP: 64840-000 Guadalupe - Piauí